



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 10/2016
DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
19 / 04 / 20 16

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidor da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário do Servidor **CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO** portador do RG nº 1659122 – 4 SSP/ MT e CPF nº 018.370.511- 43, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 19 de abril de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente